



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2025

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº 4038/2017, a favor da Organização da Sociedade Civil **ATG – ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA – GRUPO SOCA TRILHA**, inscrita no CNPJ nº 14.057.760/0001-40, situada a Rua Jaime Gonçalves Ferreira, 110, Centro, Glorinha/RS, para realização da “**18ª TRILHA DAS GROTTAS/ 1ª TRILHA DAS GROTTAS KIDS**”, conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, com indicação de despesa com o objetivo de acrescentar valor para realização do referido evento.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido TERMO DE FOMENTO com a entidade, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente.

Glorinha, 12 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/FEF-52BD-236A-9EEE> e informe o código FEEF-52BD-236A-9EEE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEEF-52BD-236A-9EEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 12/05/2025 16:58:27
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/FEEF-52BD-236A-9EEE>